



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.350, DE 20 DE ABRIL DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 65/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 70 Fonte: 01 R\$ 50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 68 Fonte: 01 R\$ 25.000,00

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 71 Fonte: 01 R\$ 25.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 90 Fonte: 01 R\$ 10.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 R\$ 10.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 460 Fonte: 05 R\$ 290.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 487 Fonte: 01 R\$ 290.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	457	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	459	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	140.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	488	Fonte:	05	290.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	100.000,00

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº	899	Fonte:	01	19.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/ 3.3.90.93.00	Ficha nº	893	Fonte:	01	19.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.089	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	913	Fonte:	01	55.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	921	Fonte:	01	240.000,00

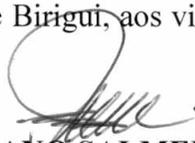
PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.089	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	914	Fonte:	01	55.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	920	Fonte:	01	240.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de abril de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas